

**PORTARIA Nº 4726/2022**

*Concede Licença Saúde a  
Roberto de Melo Couto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Roberto de Melo Couto, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Saúde, do dia 12 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal